



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

REQUERIMENTO Nº 018/2026

Assunto: Requer ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de firmar convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) para a instalação de Posto de Emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN) na sede do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Urucua/MG,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal competente, realize estudos e diligências necessárias visando à implantação de um Posto de Identificação para emissão da nova CIN (Carteira de Identidade Nacional) em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) é uma demanda da população, que atualmente necessita deslocar-se para cidades vizinhas para conseguir o documento, gerando custos com transporte e tempo, o que acaba prejudicando principalmente pessoas de baixa renda, idosos, estudantes e trabalhadores.

A implantação de um posto de atendimento no município contribuirá significativamente para garantir maior acessibilidade, dignidade e agilidade na prestação desse serviço essencial à população, assegurando o exercício da cidadania e facilitando o acesso a diversos direitos que dependem da documentação civil regularizada.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

José do Parto Cardoso Lisboa

Vereador